



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3949, DE 27 DE JULHO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de acompanhar a implementação dos protocolos de biossegurança, adequação de espaços físicos e monitoramento da Covid-19 na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tendo em vista a realização de atividades presenciais essenciais e a retomada escalonada e gradual, quando devidamente autorizada pelas autoridades sanitárias, de atividades presenciais.

Art. 2º Designar os seguintes conselheiros do Conselho Universitário como membros da mencionada Comissão: como Presidente, MAURÍCIO JOSE LAGUARDIA CAMPOMORI, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 138231, SIAPE nº 2.172.512, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Arquitetura; LEILIANE COELHO ANDRE, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 134953, SIAPE nº 1.188.546, atualmente no exercício do cargo de Diretora da Faculdade de Farmácia; FRANCISCO DUTENHEFNER, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 14164X, SIAPE nº 1.214.495, atualmente no exercício do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Exatas; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1.144.255, lotada na Diretoria de Ação Cultural; KATIA LUCIA PACHECO, Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 136239, SIAPE nº 6.317.708, atualmente no exercício do cargo de Diretora da Biblioteca Universitária; SÁVIO PERES REGO LOUREIRO, Matrícula UFMG nº 2017087291, discente do curso de Direito, e CAIQUE BELCHIOR HENRIQUE, Matrícula UFMG nº 2017113977, discente do curso de Psicologia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 27/07/2020, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192461** e o código CRC **EBCCEAEB**.

